

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
Alcides Faria - Pro-Municipal
Nº Fl. 15
08 OUT. 2019
Assinatura

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escritor
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

= 26.091 =

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 001

Goiânia, 23 de fevereiro de 1.983.

IMÓVEL: - Lote nº. 23, da Quadra nº. 26, situado à Rua Espingós, no Loteamento denominado SETOR GENTIL MEIRELÊS, nesta Capital, com a área de 564,33m², sendo: - 5,97+12,00m pela linha de frente, com a Rua Espingós; 15,44m pela linha de fundo, dividindo com o lote nº. 24; 35,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº. 25; e, 38,10m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº. 02. PROPRIETÁRIOS: A Firma, VALE DO RIO VERDE - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CGC/MF sob nº. 48.119.523/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Capital, à Av. Avenhadava, nº. 126, 4º andar, conforme R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial.

AV-1-26.091: Goiânia, 23 de fevereiro de 1.983. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para ficar consignado que o Imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado a favor da HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, constantes nas matrículas sob nºs. 15.680 a 16.355 e 25.128 a 25.319 todas deste Cartório. A Oficial.

R-2-26.091: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Por Esc. Púb. de Dação de Bens Imóveis em pagamento da Dívida, lavrada no Lº nº 4.851, fls 09/17, em data de 23/12/87, no Cartório do 18º ofício de notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária, constante e qualificada na matrícula supra, "DEU" em pagamento à Empresa, HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, c/sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Casério Mota Junior, nº 614, inscrita no CGC/MF. nº 61.684.551/0001-06, o imóvel objeto da matrícula supra, na sua totalidade pelo valor atribuído de Cr\$ 1.221.995,90-Expressão Monstéria de época. Sem condições. A Oficial.

AV-3-26.091: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que, de acordo c/ reqtº. apresentado, c/firme reconhecida, a adquirente constante e qualificada no R-2, supra, mudou-se da denominação para HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, conforme Cisão aprovada na AGE, realizada em 30/01/90, registrada na JUCESP sob o nº. 893.621, e a sede para Rua Avenhadave, nº 126-4º andar-sele-41-parte-São Paulo, inscrita no CGC/MF. nº. 61.684.551/0001-06. A Oficial.

AV-4-26.091: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que, em razão de DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-2, supra, fica CANCELADA E SEM EFEITO JURÍDICO a hipoteca constante da AV-01, supra. A Oficial.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 26.091

R-5-26.091: Goiânia, 20 de Fevereiro de 1.997. Por Escr. Públ. de C/Venda de 26.03.1.996, Lº n. 1114, fls. 72/73 do 1º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante na Av-3-retro, VENDEU ao Sr. NILTON CESAR PEREIRA, brasileiro, comerciante, solteiro, maior e capaz, CI. n. 2.514.501-SSP/GO. e CPF n. 464.267.011-49, residente e domiciliado na Rua 5, n. 405, S. Fama, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.158,82. A Oficial *for*

Av-6-26.091: Goiânia, 07 de Abril de 2016. Certifico que de acordo com Regtº datado de 01/04/2016, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote e Demarcação, expedida em data de 18/03/2016, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, d/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, possui as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA - 642,11m², medindo: 5,97m + D=12,00m de frente para a Rua Espirito Santo, 15,44m de fundo confrontando com o lote nº. 24; 37,00m pelo lado direito confrontando com o lote nº. 25; 39,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº. 21. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ presente e reprodução autêntica da matrícula nº 26091 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 04 de outubro de 2019

[Assinatura]
Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01921906271029106400302
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUB OFICIAL

EMOLUMENTOS: R\$ 64,20
ISS: R\$ 2,70
FESEMP: R\$ 2,19
FEPADSAJ: R\$ 1,09

TAXA JUDICIARIA: R\$ 14,06
FUNESP: R\$ 4,31
FUNEMP: R\$ 1,61
FUNPROGE: R\$ 1,09

FUNDESP: R\$ 5,41
ESTADO: R\$ 2,70
FUNCOMP: R\$ 1,61
FUNDEPEG: R\$ 1,09

Rubrica do Expedidor *[Assinatura]*

VALOR TOTAL R\$ 92,06



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

02021907241130094809154 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ *58907E*0024*.
Goiânia, 07 de outubro de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS